



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 14/2019.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
1.329/19	CILEIDE MARIA NOLASCO FREITAS	4627301	05/02/19 a 04/04/19
2059/19	JOSELMA DUTRA NEVES	4623479	01/02/19 a 01/03/19
380/19	SANDRA HELENA SOUSA DA SILVA	4624854	19/02/19 a 08/03/19
1.177/19	FLAVIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	4626464	01/02/19 a 30/03/19
741/19	ELZELI SIQUEIRA MENDONÇA	4625381	28/01/19 a 28/03/19
533/19	DENACI DA SILVA	533	27/01/19 a 24/02/19
839/19	VERONICA DE ALMEIDA DA SILVA	4625392	01/02/19 a 22/02/19
759/19	ALZIRO JOSÉ ORLANDO	2000706	26/01/19 a 23/05/19
197/19	DARCI MUNIZ MELO	4626543	26/01/19 a 08/04/19
1690/19	CATIA MACIAL DAMASCENO	4622690	06/02/19 a 03/04/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente